



ATA 01/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 04 de fevereiro de 2025.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 45, Sessão Ordinária, de 10 de dezembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. UVERGS - Convida para participarem do Curso Técnico Especial para Vereadores e Assessores dias 04 a 07 de fevereiro em Porto Alegre. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Administração Direta, mês de dezembro/2024; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2024 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Encaminha o parecer com análise técnica das programações incluídas na LOA através das Emendas Individuais e de Bancada conforme Decreto 6.073/2025. GABINETE - Encaminha a relação dos valores de repasse dos convênios firmados entre o Município e o Estado do RS. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jonis Dammero Milech e Thiarles Melo Schneider. Finalizado o Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jonis feitos no grande expediente, quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 09/2025, a Suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo é suspensa a Sessão para as comissões darem seus pareceres. Sessão Reiniciada. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e da Agricultura, Educação, Saúde e Meio Ambiente, sendo pela aprovação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 09 de 04 de fevereiro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS", foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária. Câmara Municipal de Vereadores, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa